



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE, CONFIANÇA E COMPROMISSO

PROJETO DE PLANO ORÇAMENTAL



ORÇAMENTO DO ESTADO

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

ÍNDICE

1. Projeções Macroeconómicas	1
2. Metas Orçamentais.....	3
3. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes.....	5
4. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas	6
5. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental	8
6. Comparação com o Programa de Estabilidade.....	9
7. Tabelas Voluntárias.....	10
8. Adequação das medidas apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às metas definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego.....	13
9. Parecer do Conselho das Finanças Públicas.....	29

TABELAS

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes	1
Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas.....	1
Tabela 3. Preços	2
Tabela 4. Mercado de Trabalho	2
Tabela 5. Balanças Setoriais.....	2
Tabela 6. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas discriminados por subsector	3
Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas.....	3
Tabela 8. Passivos Contingentes.....	4
Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes.....	5
Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes.....	6
Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa	7
Tabela 12. Classificação das Funções Governamentais.....	7
Tabela 13. Medidas Discricionárias.....	8
Tabela 14. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade	9
Tabela 15. <i>Stock</i> de garantias adotadas/anunciadas em 2020.....	10
Tabela 16. PRR Subvenções	11
Tabela 17. PRR Empréstimos	12
Tabela 18. Recomendações Específicas por País	13



PREÂMBULO

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 surge num contexto exigente, fortemente marcado pelas consequências da invasão russa da Ucrânia. Num momento em que famílias, empresas e Estado enfrentam esta conjuntura volátil, a proposta do Governo oferece estabilidade, confiança e compromisso.

O Orçamento do Estado para 2023 protege os rendimentos e promove o investimento, garantindo uma trajetória de contas certas, com a redução do défice orçamental e da dívida pública em percentagem do PIB.

Este é um Orçamento que **reforça os rendimentos**.

Reforça os rendimentos, desde logo, porque enquadra e suporta em 2023 as medidas previstas no Acordo de Concertação Social de Melhoria de Rendimentos, Salários e Competitividade 2022-2026. Para 2023, o Acordo assume o compromisso de um aumento de 7,8% do Salário Mínimo Nacional e de um referencial para o aumento médio de salários no setor privado de 5,1% no próximo ano – este último, em linha com o proposto pelo Governo para o aumento médio na Administração Pública.

O Orçamento reforça os rendimentos porque desce os impostos. O IRS desce de forma transversal com a redução de dois pontos percentuais na taxa marginal do 2º escalão - diminuindo assim a taxa média dos restantes escalões - e beneficiando mais de dois milhões de agregados. O Mínimo de Existência é reformulado para garantir a progressividade do imposto e a redução da taxa média de imposto para quem ganhe até 1000 euros por mês. E as retenções de imposto na fonte são revistas, passando a adotar um modelo de taxa marginal, que garante que a um aumento de salário bruto corresponderá sempre um aumento líquido no próprio mês.

E também reforça os rendimentos porque garante a atualização do Indexante dos Apoios Sociais à taxa de 8%, para além de assegurar a atualização das pensões. Estas opções sublinham o compromisso com a sustentabilidade da Segurança Social, preservando os rendimentos de atuais e futuros pensionistas, sem esquecer a proteção dos mais vulneráveis.

Mais: este Orçamento congela os preços dos passes para os transportes públicos, limita a subida de rendas e das contas de energia, alivia a pressão das subidas de juros no crédito à habitação e apoia os jovens, nomeadamente por via de reduções de IRS e de subsídios para o arrendamento de habitação. Este Orçamento não esquece nenhum tipo de rendimentos.

Mas este é um Orçamento que também aposta no potencial de crescimento da economia e, por isso, este é um **Orçamento que promove o investimento**.

Promove o investimento porque estimula um ambiente de competitividade na economia: aumenta o limite de matéria coletável abrangido pela taxa reduzida de IRC das empresas de micro, pequena e média dimensão, garante a extensão desta taxa especial às empresas de pequena-média capitalização, mantém a aplicação da mesma para caso de fusões de PME e prevê a majoração dos encargos salariais com a criação líquida de empregos nos territórios do interior. Ajuda ainda as empresas a enfrentar a subida dos custos da energia, majorando-os para efeitos de dedução de imposto. Desta forma, promove-se a confiança dos empresários, que beneficiam de forma direta das medidas desenhadas para facilitar o contexto em que operam os seus negócios; mas também

de forma indireta, através do suporte aos níveis de consumo garantidos pelas medidas direcionadas para as famílias.

Este Orçamento promove o investimento porque garante às empresas um regime fiscal mais favorável ao investimento. Porque prevê incentivos à capitalização, propõe uma simplificação do reporte de prejuízos fiscais - com a aplicação do princípio da solidariedade entre exercícios e o fim dos limites temporais para o seu reporte – e porque cria um enquadramento fiscal alinhado com as melhores práticas na tributação de criptoativos.

O Orçamento promove o investimento nos trabalhadores, contemplando um benefício fiscal para as empresas que implementem aumentos salariais em linha com o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade, garantindo assim mais uma ferramenta que valoriza e promove o diálogo social.

E promove ainda o investimento público, que aumentará mais de 30%, dedicando cerca de 2,1 mil milhões de euros à transição climática, que, entre outros fins, visa acelerar a descarbonização, melhorar a eficiência energética e reforçar os transportes públicos.

Como pano de fundo destas prioridades, este é um Orçamento que **mantém o compromisso com finanças públicas sãs**.

O Orçamento recusa a narrativa que coloca o equilíbrio orçamental e o reforço dos rendimentos e do investimento como objetivos incompatíveis. Pelo contrário, a proposta de Orçamento do Estado para 2023 demonstra que contas certas permitem proteger mais e melhor agora, preparando e robustecendo a economia para o futuro.

Assim, depois de baixar a dívida pública para um valor em torno dos 115% do PIB este ano, o Governo compromete-se com uma nova descida em 2023, para o seu valor mais baixo desde 2011, caminhando no sentido de retirar Portugal do pódio dos Estados-Membros da União Europeia mais endividados. O défice orçamental voltará a descer e o saldo primário positivo será reforçado.

O Orçamento do Estado para 2023 é assim de **estabilidade, confiança e compromisso**: estabilidade porque apoia a economia na resposta à alta da inflação; confiança porque olha para a incerteza do futuro sabendo que investiu bem no presente; e compromisso porque defende a justiça social e promove o crescimento.

1. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

	2021	2022	2023
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	-0,5	0,5	2,9
Taxa de juro de longo prazo AE (média anual)	0,0	1,4	2,0
Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	1,2	1,0	1,0
Taxa de câmbio efectiva nominal	0,5	-1,3	-0,4
Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	6,4	3,4	3,2
Crescimento do PIB da UE	5,4	2,8	1,6
Crescimento da procura externa relevante	10,4	8,3	3,0
Crescimento das importações, excluindo UE	10,1	4,1	3,2
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	70,8	97,6	77,8

Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível (10 ⁶ euros)	Taxa de variação		
1. PIB real	B1*g	197 182	5,5	6,5	1,3
2. Produto potencial		203 316	1,9	2,1	2,0
3. PIB nominal	B1*g	214 471	7,0	10,7	4,9
<i>Componentes do PIB em termos reais</i>					
4. Consumo privado	P.3	128 461	4,7	5,4	0,7
5. Consumo público	P.3	35 439	4,6	1,8	2,3
6. Formação bruta de capital fixo	P.51	38 325	8,7	2,9	3,6
7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB)	P.52 + P.53	259	0,0	0,0	0,0
8. Exportações de bens e serviços	P.6	81 333	13,5	18,1	3,7
9. Importações de bens e serviços	P.7	86 694	13,3	12,0	4,0
<i>Contributos para o crescimento do PIB em termos reais</i>					
10. Procura interna		202 484	5,7	4,4	1,6
11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor	P.52 + P.53	259	0,2	0,0	0,0
12. Procura externa líquida	B.11	-5 360	-0,3	2,2	-0,3

Tabela 3. Preços

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível	Taxa de variação		
1. Deflador do PIB		1,09	1,4	4,0	3,6
2. Deflador do consumo privado		1,06	1,4	6,0	3,2
3. IHPC		1,05	0,9	7,4	4,0
4. Deflador consumo público		1,14	1,4	3,9	3,9
5. Deflador da formação bruta de capital fixo		1,14	4,1	8,4	2,3
6. Deflador das exportações (bens e serviços)		1,10	5,8	15,4	2,1
7. Deflador das importações (bens e serviços)		1,10	7,4	19,7	1,4

Tabela 4. Mercado de Trabalho

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível	Taxa de variação		
1. Emprego total (milhares de indivíduos)¹		4 958,7	1,9	1,9	0,4
3. Taxa de desemprego (%) ³		-	6,6	5,6	5,6
4. Produtividade por trabalhador, pessoas ⁴		39,8	3,5	4,5	0,9
6. Remuneração dos empregados (10 ⁶ euros)	D.1	103 425,2	6,0	6,6	5,5
7. Remuneração por trabalhador *		24,2	4,1	4,6	5,1

¹ População empregada, conceito de Contas Nacionais; ² Definição de Contas Nacionais; ³ Definição harmonizada, Eurostat; nível; ⁴ PIB real por pessoa empregada; ⁵ PIB real por hora trabalhada; * Trabalhador remunerado.

Tabela 5. Balanças Setoriais

% PIB	SEC	2021	2022	2023
1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	B.9	0,5	0,3	1,5
<i>da qual:</i>				
- Saldo da balança de bens e serviços		-3,0	-2,8	-2,6
- Saldo da balança de rendimentos primários e transferências		1,8	1,5	1,5
- Saldo da balança de capital		1,7	1,6	2,6
2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado	B.9	3,4	2,2	2,3
3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das Admin. Públicas	B.9	-2,9	-1,9	-0,9
4. Discrepância estatística		:	:	:

2. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas discriminados por subsector

	Código SEC	2022	2023
		% PIB	
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector ¹			
1. Administrações Públicas	S.13	-1,9	-0,9
2. Juros	D.41	2,1	2,5
3. Saldo primário ²		0,3	1,6
4. Medidas <i>one-off</i> e temporárias ³		-0,1	-0,2
4.a. Medidas <i>one-off</i> e temporárias da AP do lado da receita		0,0	0,0
4.b. Medidas <i>one-off</i> e temporárias das AP do lado da despesa		0,1	0,2
5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 1.a.)		6,5	1,3
6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 1.a.)		2,1	2,0
7. Hiato do produto		1,1	0,5
8. Componente orçamental cíclica (% PIB potencial)		0,6	0,2
9. Saldo ajustado do ciclo		-2,5	-1,1
10. Saldo primário ajustado do ciclo		-0,3	1,4
11. Saldo estrutural		-2,4	-0,9

¹ RT - DT = B.9; ² O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); ³ Um sinal positivo denota medidas *one-off* redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas

% PIB	Código SEC	2022	2023
1. Dívida Bruta¹		115,0	110,8
2. Variação do rácio da dívida bruta		-10,5	-4,3
<i>Decomposição da variação do rácio da dívida bruta</i>			
3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 2.a.)		0,3	1,6
4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 2.a.)	D.41	2,1	2,5
5. Ajustamentos défice-dívida		-0,2	0,3
p.m.: Taxa de juro implícita na dívida ²		1,9	2,3

¹ Como definido pelo Regulamento no. 479/2009 alterado. ² Dado pelo rácio da despesa com juros e o saldo da dívida do ano anterior. ³ Saldos de AF.1, AF.2, AF.3 (consolidados para as administrações públicas), AF.511, AF.52 (se cotados em bolsa).

Tabela 8. Passivos Contingentes

% PIB	2022	2023
Garantias públicas	7,8	7,8
<i>das quais: relativas ao setor financeiro</i>	0,0	0,0

3. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes

	Código SEC	2022	2023
Administrações Públicas (S13)		% PIB	
1. Receita total em políticas invariantes	TR	44,1	45,2
<i>da qual</i>			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	14,8	15,5
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,5	10,3
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	12,3	12,0
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,6	0,7
1.6. Outros ¹		5,8	6,8
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ²		35,6	35,8
2. Despesa total em políticas invariantes	TE³	46,0	45,2
<i>da qual</i>			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,9	10,5
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,7	6,0
2.3. Prestações sociais		19,0	18,1
<i>das quais</i> Subsídio de desemprego ⁴	D.62+D.632	0,5	0,6
2.4. Juros	D.41	2,1	2,5
2.5. Subsídios	D.3	1,0	0,6
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,7	3,5
2.7. Transferências de capital	D.9	2,0	1,2
2.8. Outros ⁵		2,7	2,8

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ RT - DT = B.9; ⁴ Incluindo benefícios que não em espécie (D.62) e em espécie fornecidos por produtores mercantis (D.632) relacionados com subsídio de desemprego; ⁵ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8.

4. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes

	Código SEC	2022	2023
Administrações Públicas (S13)		% GDP	
1. Receita total	TR	44,1	44,5
<i>das quais</i>			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	14,8	14,8
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,5	10,1
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	12,3	12,3
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,6	0,7
1.6. Outros ¹		5,8	6,8
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ²		35,6	35,1
2. Despesa total	TE³	46,0	45,4
<i>da qual</i>			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,9	10,9
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,7	5,9
2.3. Prestações sociais		19,0	18,1
das quais Subsídio de desemprego⁴		0,5	0,5
2.4. Juros	D.41	2,1	2,5
2.5. Subsídios	D.3	1,0	0,6
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,7	3,5
2.7. Transferências de capital	D.9	2,0	1,2
2.8. Outros ⁵		2,7	2,8

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ RT - DT = B.9; ⁴ Incluindo benefícios que não em espécie (D.62) e em espécie fornecidos por produtores mercantis (D.632) relacionados com subsídio de desemprego; ⁵ D.29p+D4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível	% PIB	% PIB	% PIB
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E.		3 857,5	1,8	1,6	2,5
1a. Dos quais investimentos cobertos por receitas de fundos da U.E.		1 232,9	0,6	0,7	1,5
2. Variações não-discricionárias na despesa com o subs. de desemprego ¹		90,3	0,0	0,0	0,0
3. Efeitos das medidas discricionárias do lado da receita ²		-644,7	-0,3	-0,7	-0,6
4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita		0,0	0,0	0,0	0,0

¹ Descrever a metodologia usada na obtenção da componente cíclica do subsídio de desemprego. Deve ser compatível com a despesa com o subsídio de desemprego dada pelo código 10.5 do COFOG. ² Aumento das receitas imposto pela lei não deve ser incluído no efeito das medidas discricionárias de receita; os dados relatados nas linhas 3 e 4 devem ser mutuamente exclusivos.

Tabela 12. Classificação das Funções Governamentais

% PIB	Código COFOG	2020
1. Serviços gerais das administrações públicas	1	7,1
2. Defesa	2	0,8
3. Segurança e ordem pública	3	1,9
4. Assuntos económicos	4	6,2
5. Proteção do ambiente	5	0,7
6. Habitação e infraestruturas coletivas	6	0,5
7. Saúde	7	7,2
8. Desporto, recreação, cultura e religião	8	1,0
9. Educação	9	5,0
10. Proteção social	10	18,8
11. Despesa total (=item 2 na Tabela 4.a)	TE	49,2

5. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

Tabela 13. Medidas Discricionárias

Lista de medidas	Objetivo (despesa/receita) Código ESA	Princípio contabilístico	Medida One-Off	Estado	Impacto orçamental (% PIB)	
					2022	2023
Choque geopolítico - Suspensão do aumento da taxa carbono	D.2	Acréscimo	Não	Adoptada	-0,2	
IRC - Incentivo fiscal à recuperação	D.5	Acréscimo	Não	Adoptada		-0,1
Reforma escalões IRS	D.5	Acréscimo	Não	Adoptada	-0,1	
Choque geopolítico - Redução ISP	D.2	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	-0,5	-0,1
IRS - Atualização dos escalões a 5,1%	D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
IRS - Redução de retenções na fonte para apoiar encargos de habitação	D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
IRS - Reforma do Mínimo de Existência	D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
IRS - Redução transversal das taxas	D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
Atualização das taxas de IUC, ISV, IABA, IT, IMT a 4%	D.2	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Medidas abaixo do limite de 0,1% do PIB	D.2/D.5/P.11+P.12+P.131	Acréscimo	Não	-	-0,0	-0,1
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA RECEITA					-0,7	-0,7
Choque geopolítico - Complemento excepcional pensionistas	D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,4	-0,4
Choque geopolítico - Apoio excepcional trabalhadores	D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,3	-0,3
Choque geopolítico - Apoio excepcional a crianças e jovens	D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-0,1
Choque geopolítico - Famílias mais carenciadas	D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-0,1
Choque geopolítico - AUTOvoucher	D.7	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-0,1
Choque geopolítico - Subsídio às empresas pela subida custos do gás	D.3	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-0,1
Choque geopolítico - Redução das tarifas de acesso às redes na eletricidade	D.3	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
Choque geopolítico - Acelerar a eficiência e a transição energética	D.9	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-0,1
Choque geopolítico - Outras medidas	D.3/D.7/D.6	Acréscimo	Não	Adoptada	0,2	-0,1
Valorização salarial de 2%, com mínimo de 52,11€	D.1	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,2
Alterações a carreiras	D.1	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Outras medidas de recursos humanos	D.1	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,2
Pensões: atualização regular	D.62	Acréscimo	Não	Adoptada		0,5
Atualização do indexante de apoios sociais (IAS)	D.62	Acréscimo	Não	Adoptada		0,1
Revisão da despesa pública	P.2	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	-0,1	-0,1
Indemnização IP	D.9	Acréscimo	Sim	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
DTA	D.9	Acréscimo	Sim	Não Adoptada mas credivelmente planeada	0,1	-0,0
Decisão Judicial barragens EDP	D.9	Acréscimo	Sim	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Financiamento custo energia	D.9	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	0,4	-0,4
Outras medidas abaixo de 0,1% do PIB	D.62/D.3	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	-	0,1
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA DESPESA					1,8	-0,2
TOTAL					-2,5	-0,4

6. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 14. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

% PIB	Código SEC	2021	2022	2023
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas		B.9		
Programa de estabilidade		-2,8	-1,9	-0,7
Projeto de Plano Orçamental		-2,9	-1,9	-0,9
Diferença		0,1	-0,1	0,2
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes		B.9		
Programa de estabilidade		-2,8	-1,9	-0,7
Projeto de Plano Orçamental		-2,9	-1,9	0,1
Diferença		0,1	-0,1	-0,7

7. Tabelas Voluntárias

Tabela 15. Stock de garantias adotadas/anunciadas em 2020

	Medidas	Data de Adpção	Valor máximo de passivos contingentes ¹ (% do PIB)	Consumo estimado (% do PIB)*
Em resposta à COVID-19	Capitalizar 2018 - COVID 19	12/03/2021	0,13	0,07
	Apoio Economia COVID 19	30/03/2020	2,12	1,71
	Investe RAM COVID 19	27/04/2020	0,03	0,03
	Linha Específica COVID 19 - Açores	04/06/2020	0,08	0,05
	Garantias financeiras COVID 19	29/07/2020	0,03	0,03
	LAE COVID 19 MPE	06/08/2020	0,36	0,28
	Apoiar Madeira 2020	03/09/2020	0,01	0,01
	Apoio Sector Social COVID-19	14/09/2020	0,06	0,04
	Apoio Economia COVID 19 - Exportadoras	18/01/2021	0,08	0,08
	Apoio Economia COVID 19 - Montagem Eventos	18/01/2021	0,00	0,00
	Apoio Economia COVID 19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos	23/02/2021	0,03	0,01
	LAE COVID 19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo	30/04/2021	0,10	0,04
	LAE COVID 19 – Federações Desportivas	09/07/2021	0,01	0,00
	LAE - Eventos Culturais	30/06/2021	0,01	0,00
	Linha Retomar	30/09/2021	0,07	0,00
	Linha de apoio à Produção	17/03/2022	0,11	0,07
	Fundo de Garantia Pan Europeia (EGF)	24/08/2020	0,09	0,09
	Instrumento de Apoio Temporário para Mitigação de Riscos de Desemprego em Situação de Em	18/09/2020	0,15	0,15
	Esquemas de Garantia de Crédito à Exportação (sob RCM n° 10-A/2020 - limites aumentados):	13/03/2020	0,00	0,00
	Setor Metalomecânico		0,04	0,00
Desempenho, bom pagamento e títulos de depósito antecipados		0,04	0,00	
Seguro de crédito à exportação de curto prazo - países de risco não comercializável		0,02	0,00	
Esquema de Garantia de Crédito à Exportação - Curto Prazo para riscos temporariamente não r	05/06/2020	0,30	0,00	
Garantia do Estado para o seguro de riscos de crédito comercial doméstico	28/04/2021	0,20	0,00	
	Subtotal		4,07	2,66
Outras	Esquemas de Garantia de Crédito à Exportação:			
	Esquema de Garantia de Crédito à Exportação para o Setor Metalúrgico	08/12/2020	0,04	0,00
	Esquema de Garantia de Crédito à Exportação para desempenho, bom pagamento e títulos c	20/01/2020	0,04	0,00
	Short Term export-credit insurance - non marketable risk countries	01/01/2020	0,10	0,00
	Seguro de investimento no exterior	07/09/2020	0,00	0,00
	Subtotal		0,18	0,00
	Total		4,25	2,66

*Previsão.

Tabela 16. PRR Subvenções

Receita das Subvenções do PRR (% do PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Subvenções PRR conforme incluído nas projeções de receita		0,0	0,4	1,5
Desembolsos em dinheiro das Subvenções		0,8	1,0	1,3

Despesas Financiadas por Subvenções do PRR (% of PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Despesas com Pessoal D.1		0,0	0,0	0,0
Consumo Intermédio P.2		0,0	0,1	0,3
Prestações Sociais D.62+D.632		0,0	0,0	0,0
Despesa com Juros D.41		0,0	0,0	0,0
Subsídios D.3		0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes D.7		0,0	0,1	0,2
Despesa Corrente		0,0	0,2	0,5
Formação Bruta de Capital Fixo P.51g		0,0	0,2	0,6
Transferências de Capital D.9		0,0	0,1	0,4
Despesa de Capital		0,0	0,3	1,0

Outros custos financiados por subvenções do PRR (% do PIB) ¹				
	2020	2021	2022	2023
Redução da receita tributária		-	-	-
Outros custos com impacto na receita		-	-	-
Transações financeiras		-	-	-

¹ Cobre os custos que não são registados como despesas nas Contas Nacionais.

Tabela 17. PRR Empréstimos

Receita dos Empréstimos do PRR (% do PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Desembolsos de Empréstimos PRR da EU	-	0,2	0,3	0,3
Reembolsos de Empréstimos PRR para a EU	-	-	-	-

Despesas Financiadas por Empréstimos do PRR (% do PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Despesas com Pessoal D.1	-	-	-	-
Consumo Intermédio P.2	-	-	-	-
Prestações Sociais D.62+D.632	-	-	-	-
Despesa com Juros D.41	-	-	-	-
Subsídios D.3	-	-	-	-
Transferências Correntes D.7	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-
Formação Bruta de Capital Fixo P.51g	-	-	0,0	0,1
Transferências de Capital D.9	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	0,0	0,1

Outros custos financiados por empréstimos do PRR (% do PIB) ¹				
	2020	2021	2022	2023
Redução da receita tributária	-	-	-	-
Outros custos com impacto na receita	-	-	-	-
Transações financeiras	-	-	0,4	0,3

¹ Cobre os custos que não são registados como despesas nas contas nacionais

8. Adequação das medidas apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às metas definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego

Tabela 18. Recomendações Específicas por País

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
1	<p>Em 2023, assegurar uma política orçamental prudente, nomeadamente mantendo um crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional inferior ao crescimento do produto potencial a médio prazo, tendo em conta a continuação do apoio temporário e orientado para os agregados familiares e empresas mais expostos aos aumentos dos preços da energia e para as pessoas que fogem da Ucrânia.</p>	<p>O Governo português reitera o compromisso para com contas públicas responsáveis. Prevê-se que em 2022 o Saldo Orçamental das Administrações Públicas ascenda a -1,9% do PIB, claramente abaixo do limiar de 3% (em linha com o previsto no Programa de Estabilidade 2022-26), tal como já sucedeu em 2021, e que a regra da despesa pública, incluindo a despesa decorrente dos apoios às famílias e empresas no âmbito da crise energética e do aumento da inflação, assim como as despesas de apoio aos refugiados da guerra da Ucrânia, seja cumprida. Mantém-se o compromisso com a trajetória de descida do stock de dívida pública, tal como sucedeu no período pré-pandemia. A este respeito, recorde-se que em 2021 Portugal registou uma redução histórica da dívida pública de 9.4 p.p. e que já no período entre 2015 e 2019, Portugal foi o segundo país europeu que mais diminuiu a dívida pública em percentagem do PIB (cerca de 14,6 pontos percentuais). Estima-se que em 2022 a dívida pública se reduza para 115% do PIB, ficando abaixo do rácio pré-pandemia (um ano antes do previsto no Programa de Estabilidade 2022-26). As recentes subidas de rating da dívida soberana pela Moody's e DBRS são um sinal da sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.</p> <p>A política orçamental proposta para 2023 é pautada pela implementação de novas políticas de apoio às famílias e empresas e pela prossecução de políticas de fomento do crescimento económico, cujo efeito no saldo orçamental é compensado pela retirada da vasta maioria das políticas públicas transitoriamente implementadas no âmbito do combate à COVID-19. Aliada a estas prioridades de política ainda focadas na superação das consequências da pandemia na economia e na proteção das famílias e empresas às disrupções causadas pela crise energética, esteve sempre a preocupação em conceber medidas de política de carácter temporário, evitando aumentos de despesa de natureza permanente. Estes princípios norteadores da resposta de política pública resultam numa abordagem que é seletiva e sustentável nas escolhas, ambiciosa na redução de dívida, focada no reforço do investimento e direcionada à transição energética. Assim, para o ano de 2023, prevê-se que o saldo das Administrações Públicas se situe em -0,9% do PIB e um rácio de dívida pública de 110,8%, o mais baixo desde 2011, ano marcado pelo Programa de Assistência Económica e Financeira. Estes objetivos da estratégia orçamental são compatíveis com a recomendação relativa ao crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.</p>
	<p>Estar pronto para poder ajustar as suas despesas correntes em função da evolução da situação.</p>	<p>Limitar o crescimento da despesa pública, em particular a que tem carácter permanente, é uma premente preocupação do Governo. No conjunto de medidas de política orçamental criadas para dar resposta à recessão causada pelo COVID-19, bem como ao choque geopolítico e inflacionista, o Governo tem pautado a sua intervenção por medidas de natureza</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>temporária, pela flexibilização das obrigações das empresas e pelo apoio aos custos destas, tendo presente um horizonte temporal que permita por um lado lidar com condições adversas que se fazem sentir na economia. No atual contexto de mitigação dos impactos negativos da invasão da Ucrânia pela Rússia, o Governo está a seguir a mesma abordagem de despesa temporária, reavaliada em cada momento do tempo conforme as necessidades, e dirigida essencialmente aos mais carenciados e aos setores mais afetados.</p> <p>O equilíbrio orçamental é um desiderato central na criação de novas medidas de política, evitando que se gerem desfasamentos entre reduções de receita e aumento de despesa, pelo que neste exercício orçamental se projeta um crescimento da despesa permanente contido, acompanhado de um quadro fiscal pautado pela estabilidade e previsibilidade.</p>
	<p>Aumentar o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, nomeadamente recorrendo ao MRR, ao RePowerEU e a outros fundos da UE.</p>	<p>A estratégia orçamental a curto-prazo transita do estímulo à economia para uma lógica de fomento do crescimento económico. Esta estratégia assenta no pilar do investimento público focado na renovação de equipamento e criação de infraestruturas chave para enfrentar os desafios que o país enfrenta, tendo em vista ganhos de eficiência em várias áreas setoriais e potenciando o impacto das externalidades positivas decorrentes da eficiência da prestação dos serviços públicos, da simplificação e da desmaterialização processual que beneficia a relação das empresas com o Estado. A melhoria do ambiente de negócios aliada à estabilidade fiscal e ao recurso a programas de incentivo em áreas estratégicas para o futuro da economia portuguesa, visa potenciar o investimento privado e a competitividade do tecido empresarial português.</p> <p>O investimento público é encarado como um dos principais motores de crescimento económico para os próximos anos, sendo que a despesa com investimento em percentagem do PIB prevista para 2023 será superior à média dos últimos vinte anos. O PRR é um instrumento crucial neste desígnio, incidindo também ao nível das finanças públicas, com consequências no processo orçamental, através da modernização da Gestão Financeira Pública, proporcionando um contributo importante na adoção de tecnologias digitais para a melhoria da qualidade da informação e suportando medidas de reforço de eficiência e eficácia dos serviços públicos. O PRR envolve também o redesenho de processos operacionais e administrativos, designadamente nas áreas financeira, de compras públicas, de recursos humanos, de gestão patrimonial e de tesouraria, com impacto financeiro, de tecnologias de informação e serviços partilhados, incluindo políticas e mecanismos de planeamento, monitorização, controlo e avaliação da gestão operacional e dos riscos, assegurando a integração e interoperabilidade funcional, envolvendo outros setores para além da Administração Central.</p> <p>O Mecanismo de Recuperação e Resiliência foi encarado pelo Governo como um instrumento mobilizador com capacidade de impactar de forma direta e estrutural a economia portuguesa. Portugal assumiu o desafio de alavancar esta oportunidade única, tendo para o efeito promovido uma articulação próxima entre Ministérios setoriais, no sentido de estruturar um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que desse resposta não só aos principais desafios do país, mas também aos desígnios estratégicos da Política Europeia em matéria de Digitalização (ancorada na modernização da administração pública, em particular nos serviços públicos) e da</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>Transição Climática, com um foco especial nas energias renováveis e na gestão eficiente dos recursos naturais. O PRR português financiará maioritariamente investimento público adicional, promovendo a transição verde e digital e um crescimento económico mais robusto e inclusivo. Estima-se que no horizonte de 5 anos, a taxa de crescimento do PIB seja superior em 3,5% a um cenário sem Plano de Recuperação e Resiliência.</p> <p>Em particular, no PRR está previsto investimento público na transição ecológica, no montante global de 3.910M€, em áreas como saúde, habitação, respostas sociais, cultura, qualificações, infraestruturas, floresta, gestão hídrica, eficiência energética, renováveis e mobilidade urbana. Para a transição digital, está previsto um investimento público de 3.185M€, com particular enfoque na modernização da administração pública nas áreas da saúde, justiça, finanças, ensino e ainda nas qualificações e competências.</p> <p>A totalidade destes investimentos estão já contratualizados entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e os beneficiários, encontrando-se muitos deles já em plena fase de execução.</p> <p>Portugal encontra-se em processo de definição de prioridades e programação de reformas e investimentos a concretizar com recurso à dotação adicional que se espera que lhe seja atribuída, tanto proveniente da atualização da contribuição financeira máxima como da dotação do REPowerEU.</p> <p>Em articulação com a implementação do PRR, o Acordo de Parceria Portugal 2030 – documento de referência da programação dos Fundos de Política de Coesão e da sua articulação com os objetivos das estratégias de crescimento europeias e nacionais definidas pela Estratégia Portugal 2030 – estabelece os grandes objetivos estratégicos para a aplicação destes Fundos no país para o período 2021-2027, bem como as prioridades de investimento que respondem aos desafios estruturais.</p> <p>O Acordo de Parceria Portugal 2030 estrutura-se em torno de cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OP1 - Uma Europa mais inteligente, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo, bem como na melhoria da conectividade digital dos diferentes territórios, em particular dos territórios de baixa densidade. • OP2 - Uma Europa mais «verde», que aplica o Acordo de Paris e investe na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas. • OP3 - uma Europa mais conectada, com redes de transportes estratégicas. • OP4 - uma Europa mais social, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>cuidados de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> OP5 - uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE. <p>Conjugado com o objetivo específico da Transição Justa, o Acordo de Parceria Portugal 2030 permite reforçar o investimento público nas áreas da transição digital e climática, bem como da segurança energética, nomeadamente a partir dos objetivos estratégicos 1 e 2 e do objetivo específico do Fundo de Transição Justa, contribuindo para a promoção da convergência de Portugal com a UE e reforço da coesão territorial e social.</p> <p>Assim, no que diz respeito ao investimento público na área da transição digital, no quadro do OP1 e com o apoio do FEDER, das diversas áreas de programação destacam-se as seguintes pelo seu contributo para o aumento do investimento público:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e melhorar as capacidades de investigação e inovação, reforçar a transferência de conhecimento e a adoção de tecnologias avançadas, em linha com as estratégias de especialização inteligente. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas, nomeadamente local e regional, melhorando os serviços prestados, sendo um dos grandes objetivos a capacitação e transformação digital da administração pública local e regional, garantindo um efeito de arrastamento para empresas e cidadãos. Melhorar a conectividade digital de banda larga em territórios de baixa densidade não abrangidos pela oferta de mercado, de forma a alcançar uma cobertura a todos os agregados familiares até ao final da década. <p>No que diz respeito ao investimento público na área da transição climática e segurança energética, paralela à transição digital, destacam-se as principais áreas de programação do OP 2, com o apoio do FEDER e Fundo de Coesão, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a descarbonização e a eficiência energética, incluindo investimento em energia renovável, infraestruturas energéticas, armazenamento e digitalização das redes de energia. Promover a mobilidade Urbana Sustentável. <p>Com o objetivo de alcançar um sistema energético mais resiliente e reduzir a dependência dos combustíveis fósseis na UE e acelerar a transição para as energias limpas e a promoção da eficiência energética, as intervenções do OP2 estão alinhadas e contribuem para os objetivos da iniciativa RepowerEU, em particular: da eficiência energética da administração pública local, das empresas e, de forma acessória, da habitação social; da promoção das energias renováveis; e da promoção de novos sistemas de energia inteligente e armazenamento.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>Por último, importa relevar que no quadro dos compromissos com o combate às alterações climáticas assumidos no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual, o apoio do FEDER e do Fundo de Coesão contribui, de forma transversal para a transição climática, com cerca de mais de 30% do FEDER associado ao <i>tagging</i> climático, e cerca de 80% do Fundo de Coesão.</p>
	<p>No período pós-2023, prosseguir uma política orçamental destinada a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a assegurar uma redução credível e gradual da dívida e a sustentabilidade orçamental a médio prazo, através de uma consolidação gradual, de investimento e de reformas.</p>	<p>O Governo tem seguido uma estratégia de consolidação orçamental responsável e equilibrada que reforça o potencial do país e a coesão social. Em 2021 foi retomada a trajetória de redução do rácio da dívida pública, e no conjunto dos anos 2021-2023 esperamos que a dívida decresça 14,8 p.p. para 110,8 %.</p> <p>Esta trajetória é assegurada pela recuperação do PIB, pela evolução positiva do Saldo Orçamental e por uma gestão prudente e equilibrada da dívida pública. É igualmente compatível com os requisitos da regra da dívida do Pacto de Estabilidade e Crescimento.</p> <p>Este compromisso com a sustentabilidade das finanças públicas ir-se-á manter, sendo que está espelhado no Programa de Governo, no qual foi definido o objetivo de reduzir a dívida para um nível pouco superior a 100% do PIB no final da legislatura em 2026.</p>
	<p>Melhorar a eficácia e a adequação do sistema fiscal e do sistema de proteção social, em particular por via da simplificação do enquadramento destes dois sistemas, do reforço da eficiência das respetivas administrações e da redução dos encargos administrativos que lhes estão associados.</p>	<p>Conforme recomendado pelo FMI, está a ser criada uma unidade técnica, cujas principais funções serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos de legislação na área fiscal (incluindo a coordenação de consultas públicas) a pedido do Governo e em colaboração com a Autoridade Tributária; • Avaliar o impacto económico e orçamental (quantitativo e qualitativo) das medidas propostas e/ou em vigor (incluindo a análise da despesa fiscal); • Apoiar tecnicamente o desenho de medidas fiscais (inclusive através do fornecimento de comparativos internacionais) • Apoiar tecnicamente a Autoridade Tributária, na fase de implementação das medidas <p>Foi recentemente aprovada uma Proposta de Lei que revoga mais de 10 benefícios fiscais diversos relativamente aos quais se concluiu pela parca expressão em função do número de beneficiários identificados ou por se já se encontrar esgotado ou cumprido o objetivo extrafiscal a que se propunham e que justificaram a sua criação, simplificando assim o sistema fiscal.</p> <p>Adicionalmente, de forma a dinamizar o mercado de capitais e o investimento, fundamentais para a expansão e diversificação das fontes de financiamento das empresas e um maior número de oportunidades de investimento e poupança para as famílias, o Governo encontra-se a preparar regimes preferenciais para mais-valias de médio e longo prazo (IRS), PEPP (PIT CIT); e dispersão do capital social em mercado</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>regulamentado (CIT).</p> <p>Por fim, a Autoridade Tributária e Aduaneira continuará no seu esforço de aumento de eficiência, o qual terá 2 contributos decisivos em 2023: por um lado a continuidade do investimento previsto no PRR, por outro lado, o primeiro concurso de recrutamento externo na última década.</p> <p>A segurança social iniciou as várias medidas que transformarão a ligação entre a segurança social, as pessoas e as empresas, garantindo um relacionamento fácil, simples, direto e digital, bem como uma gestão integrada desta relação, o que se espera que venha a ter impacto, tanto na melhoria da eficácia como na adequação do sistema de proteção social.</p> <p>Neste âmbito, inclui-se o Plano de Transição Digital da Segurança Social (CLIC), no âmbito do PRR, que é constituído por um conjunto de iniciativas que visa reduzir os custos de contexto das empresas, simplificar a vida dos cidadãos, alterando o paradigma do modelo de relacionamento entre a segurança social e as empresas e as pessoas (relacionamento inteligente e inclusivo).</p> <p>As dimensões estratégicas deste Plano pretendem, assim, potenciar a segurança social, tornando-a mais humana e próxima, digital e inovadora, eficaz, eficiente e robusta.</p> <p>A partilha de dados entre organismos da Administração Pública permitirá eliminar a necessidade de entrega, por cidadãos e empresas, de informação já disponível, evitando assim redundâncias e melhorando a eficiência.</p> <p>A melhoria da adequação do sistema está patente no Programa do Governo, nomeadamente nas medidas relativas à convergência do valor de referência do complemento solidário para idosos e do complemento da prestação social para a inclusão acima do limiar da pobreza. Adicionalmente, está prevista no Programa do Governo a criação de uma prestação social única. Alinhada com o objetivo de melhorar a eficácia do sistema de proteção social, reforçando uma abordagem integrada do sistema, esta prestação deverá substituir as prestações de cariz não contributivo atualmente existentes, contribuindo dessa forma para assegurar a eficácia no combate à pobreza.</p> <p>Outra dimensão crucial está ligada à consagração de uma Garantia Europeia para a Infância, com o objetivo de prevenir e combater a pobreza infantil, promovendo a igualdade de oportunidades a todas as crianças, patente na implementação nacional do Pacote Garantia para a Infância, que inclui a criação de uma prestação automática para as crianças mais vulneráveis e o reforço das prestações familiares, entre outros.</p>
2	<p>Prosseguir a execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com os objetivos intermédios e metas incluídos na Decisão de Execução do Conselho de 13 de julho de 2021.</p>	<p>O PRR está a ser executado de acordo com o compromisso estabelecido na Decisão de Execução do Conselho.</p> <p>Foi apresentado em janeiro de 2022 o primeiro pedido de pagamento que inclui o cumprimento de 38 marcos e metas (31 marcos e 4 metas na vertente de subvenção financeira e 3 marcos na vertente de apoio sob a forma de empréstimo). Este pedido obteve avaliação positiva em abril de 2022, o que permitiu a aprovação do primeiro desembolso, no montante de 1.336.139.080€, com a distribuição de 636.139.080€ de subvenções e</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>700.000.000€ de empréstimos (montantes brutos antes de amortização do pré-financiamento).</p> <p>No terceiro trimestre de 2022, foi apresentado o segundo pedido de reembolso que corresponde ao cumprimento de 20 marcos e metas (16 marcos e 2 metas na vertente de subvenção financeira não reembolsável e 2 marcos na vertente de apoio sob a forma de empréstimo). A apresentação do segundo pedido de pagamento permitirá solicitar à COM um montante de pagamento de 1.967.365.517€ relativo a subvenções e 125.000.000€ de empréstimos (montantes brutos).</p> <p>Encontram-se assim concretizados 58 marcos e metas que correspondem a uma execução de 17% do PRR.</p> <p>A implementação dos investimentos é assegurada, de forma descentralizada, por 68 entidades públicas, que contratualizaram com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”.</p> <p>Até 28 de setembro de 2022, foram lançados 220 avisos de candidaturas (com uma dotação global de 10.102M€), que correspondem a 78% da dotação sujeita a lançamento de avisos (13.012M€). As aprovações correspondem a 51% da dotação total e 5% foi pago a beneficiários diretos e finais.</p> <p>No que respeita ao funcionamento das autoridades intervenientes na gestão do PRR, o modelo de governação encontra-se definido e os respetivos organismos estão em pleno funcionamento, o mapa de pessoal da Estrutura de Missão Recuperar Portugal encontra-se preenchido e a Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) e a Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) encontram-se em funcionamento, com os seus representantes designados e em pleno desempenho das competências que lhes foram atribuídas.</p> <p>No que respeita aos sistemas de gestão, controlo e auditoria, o sistema de gestão e controlo interno da Recuperar Portugal encontra-se estabelecido, tendo inclusive recebido recomendações de melhoria da CAC, muitas delas já devidamente incorporadas, e existem mecanismos em vigor e a serem executados para controlo do risco de duplo financiamento e a proteção dos interesses financeiros da União.</p>
	<p>Apresentar os documentos de programação da política de coesão para 2021-2027, com vista a concluir as negociações com a Comissão para a aprovação dos mesmos e a dar início à sua aplicação.</p>	<p>O processo de negociação da Política de Coesão 2021-2027 tem sido um processo longo, decorrente do prolongado processo negocial europeu (quer quanto ao Quadro Financeiro Plurianual, quer quanto aos regulamentos) bem como da crise pandémica e maior centralidade da ação da UE na resposta aos seus efeitos sociais e económicos durante o final do ano de 2020 e a 1ª metade do ano de 2021. Neste sentido, e apesar de um diálogo informal iniciado ainda em 2019, o processo negocial acelerou a partir do 2.º semestre de 2021. O diálogo informal sobre o Acordo de Parceria estendeu-se até março de 2022, quando foi submetida, à Comissão Europeia, a 1ª versão formal do Acordo de Parceria, que já incorporava o resultado da Consulta Pública de uma versão provisória do Acordo de Parceria, realizada no final de 2021. Deste modo, foi possível garantir a aprovação do Acordo de Parceria em julho de 2022.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>A negociação dos Programas que constituem o Portugal 2030 foi simultânea à do Acordo de Parceria, sendo que o diálogo informal se iniciou no final de 2021 e estendeu-se até ao início de junho de 2022, quando foi submetida a 1ª versão dos Programas. Desde esse momento, está a decorrer a negociação formal, prevendo-se a aprovação dos Programas do Portugal 2030 até ao final de 2022.</p>
3	<p>Melhorar as condições da transição para uma economia circular, em particular aumentando a prevenção, a reciclagem e a reutilização de resíduos, por forma a evitar que tenham de ser depositados em aterro ou incinerados.</p>	<p>Alcançar os objetivos da UE para a próxima década exigirá esforços significativos para aumentar a prevenção, minimização, reutilização e reciclagem dos resíduos, garantindo o desvio de resíduos de aterro e de incineração, e para modernizar as instalações de reciclagem e tratamento de resíduos.</p> <p>O Plano Estratégico de Resíduos Urbanos, plano que se encontra em fase final de preparação e que prevê a estratégia de gestão de resíduos urbanos a nível nacional até 2030, considera uma forte aposta na prevenção e na implementação da recolha seletiva de biorresíduos, bem como no alargamento da recolha seletiva multimaterial e outras frações de resíduos urbanos. Este plano nacional visa promover a circularidade da economia, numa perspetiva em que o resíduo deixa de ser visto como o fim do ciclo de vida de um produto, e passa a ser utilizado como um recurso suscetível de reutilização, reciclagem ou reutilização para outra forma de valor, preservando os recursos naturais como matérias-primas. Os biorresíduos são um dos principais fluxos de resíduos, pelo que o seu desvio de resíduos indiferenciados contribuirá significativamente para o cumprimento das metas. Até 31 de dezembro de 2023, a implementação destes sistemas de recolha seletiva será obrigatória.</p> <p>Está em curso a atualização do regime de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, tendo em vista definir as novas regras para a atividades dos sistemas integrados e individuais de gestão de resíduos, na perspetiva da atribuição da 4.ª geração de licenças a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, bem como estabelecer o modelo económico para operacionalização do sistema de depósito e reembolso (SDR) de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio.</p> <p>Irão ser estabelecidos em 2023 os acordos de autorregulação para sistemas de reutilização de bebidas pela indústria, restauração, distribuição e comércio, conforme previsto no Decreto-Lei 152-D/2017, de 10 de dezembro, na sua redação atual.</p> <p>O SDR constitui um instrumento essencial para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens, com impacto direto positivo nas taxas de recolha, na qualidade do material recolhido e na qualidade dos materiais reciclados, gerando oportunidades para o setor da reciclagem e para o mercado de materiais reciclados.</p> <p>A aplicação de incentivos económico-financeiros irá contribuir para o alcançar dos objetivos através do reembolso da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) aos municípios que demonstrem um bom desempenho a par do aumento das taxas de aterro e de incineração aos municípios que não cumprem as metas. Além disso, alargar a recolha seletiva e a implementação de sistemas do tipo “Pay as You Throw” também irão</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>contribuir para o acelerar do processo.</p> <p>No que ao turismo diz respeito, e decorrente do plano de retoma Reativar o Turismo Construir o Futuro e alinhado com os objetivos da Estratégia Turismo 2027 (ET27), está em operacionalização o Plano Turismo +Sustentável 20-23, o qual pretende intensificar o objetivo da sustentabilidade na atividade turística, com ações como a promoção da educação para uma restauração circular e sustentável, o desenvolvimento de práticas para uma economia circular, a neutralidade carbónica nos empreendimentos turísticos, a construção sustentável em empreendimentos turísticos, a eficiência hídrica nos campos de golfe em Portugal e a redução do plástico na hotelaria.</p> <p>No quadro dos objetivos propostos pelo documento que orienta a ação política na área do Mar, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, o Governo está a envidar esforços no sentido de promover e apoiar modelos de negócio baseados na economia circular, potenciadores de soluções inovadoras para a economia azul e que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconómico.</p> <p>Para uma ação mais concreta e alinhada com os objetivos do Programa do Governo, foi estabelecida a <i>Task force</i> para o Mar que potenciará e orientará as ações e esforços no desenvolvimento do quadro estrutural necessário para o desenvolvimento dos referidos modelos de negócios inovadores e sustentáveis na área do Mar.</p>
4	<p>Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, nomeadamente no setor dos transportes.</p>	<p>Em 2016, o Governo Português foi o primeiro país a assumir o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050. Portugal aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), que assegura políticas que promovam a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, por via do cumprimento das metas energia e clima para 2030. Com o PNEC, Portugal reviu com ambição as metas já existentes para 2030, assumindo uma redução de emissões até 55%, uma eficiência energética de 35%, a incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo de energia, com 80% na produção de eletricidade e 20% nos transportes. Decorre, atualmente, o processo de revisão do PNEC que terá metas revistas e mais ambiciosas face ao contexto atual.</p> <p>O trabalho realizado nos últimos anos, permitiu ao país atingir os 60% de fontes renováveis na produção nacional de eletricidade em 2021, e será o reforço das ambições e o trabalho redobrado que permitirá Portugal antecipar a meta dos 80%, prevista para 2030, para o ano de 2025. Portugal antecipou ainda o fim da produção de eletricidade a partir de carvão, a qual cessou em Sines no início de 2021 e no Pego no final de 2021.</p> <p>Relativamente à descarbonização da mobilidade e dos transportes, a política do Governo assenta na promoção de um transporte público acessível e de qualidade, com destaque para o transporte ferroviário, bem como pela generalização dos veículos elétricos, progressivamente em modo partilhado e autónomo, sem esquecer as formas de mobilidade ativa, como o uso da bicicleta.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>Neste sentido, estão em curso importantes projetos de expansão e modernização das redes do Metro de Lisboa e do Porto, num investimento global de cerca de 1700 M€. Estes projetos são fundamentais para a melhoria da oferta de transporte público nas duas áreas metropolitanas que, através dos seus impactos ao nível da qualidade de serviço prestado, induzirão a captação de passageiros ao transporte individual contribuindo assim para a descarbonização e transição energética e climática do setor dos transportes. Em 2023, dar-se-á continuidade aos planos de expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto já iniciados e proceder-se-á à definição dos projetos de expansão das redes de transportes coletivos em sítio próprio previstos no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2030 em linha com o previsto no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).</p> <p>Ainda com a preocupação de promoção da utilização do transporte público, dar-se-á continuidade aos programas PART – Programa de Redução Tarifária e PROTransP –Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, os quais se têm revelado fundamentais para o aumento da utilização do transporte público. Em 2023, proceder-se-á à revisão destes programas, com vista a assegurar uma maior previsibilidade das receitas e uma maior autonomia por parte das autoridades de transportes na alocação das verbas, sendo também assegurado um reforço de verbas para a manutenção dos preços dos passes e a sustentabilidade das ofertas de serviço público ainda afetadas pela perda de procura decorrente da pandemia.</p> <p>Ao nível da descarbonização das frotas, através do POSEUR (PT 2020), foi possível apoiar a aquisição de mais de 800 autocarros de elevado desempenho ambiental, num investimento superior a 270 M€ dos quais 108 M€ são financiados através do Fundo de Coesão. Através do PRR, será apoiada a aquisição de mais 257 autocarros de zero emissões, num investimento apoiado em 48M€.</p> <p>A descarbonização do transporte individual também é um desígnio deste Governo para que se atinjam as metas de descarbonização propostas para as próximas décadas. Deste 2017, o Estado tem vindo a investir na rede pública de Postos de Carregamento de veículos elétricos, estando já assegurada a existência da cobertura de todo o território nacional, com pelo menos 1 posto. Também desde essa data, são atribuídos incentivos anuais à introdução no consumo de veículos 100% elétricos a pessoas singulares e coletivas, incluindo motociclos e bicicletas elétricas.</p> <p>Em 2023, dar-se-á continuidade à descarbonização dos sistemas de transportes, tanto coletivo como individual, através da execução dos programas de apoio à aquisição de autocarros limpos sem combustão e da continuidade dos programas de incentivos à aquisição de veículos 100% elétricos. Também no âmbito da eletrificação do sistema de transportes, 2023 será marcado pela entrada ao serviço dos primeiros navios elétricos da Transtejo.</p> <p>Importa ainda referir o empenho do Governo na promoção da mobilidade ativa, ciclável e pedonal, destacando-se a recente aprovação da Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa pedonal.</p> <p>Aproveitando também o previsto no PT2030, em 2023, deverão ser promovidas soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>peçoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades, incluindo a logística urbana.</p> <p>No que se refere a infraestruturas portuárias, está em curso o investimento na reabilitação e reforço da capacidade das infraestruturas portuárias, na melhoria da conectividade ferroviária dos portos marítimos e aceleração da transição energética, induzindo substituição modal em desfavor de meios mais carbono intensivos. A continuidade do investimento está planeada no PNI 2030. Estes investimentos têm uma forte componente de cofinanciamento europeu através dos Fundos de Política de Coesão e do Mecanismo Interligar a Europa.</p> <p>Em relação a infraestruturas ferroviárias, está em curso um programa de investimentos na modernização da rede ferroviária nacional (Ferrovia 2020), com um investimento superior a 2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e a requalificação de cerca de 40% da extensão da rede ferroviária nacional. Cerca de 86% do investimento planeado está em fase de obra ou concluído, com destaque para a conclusão das obras de modernização, reabilitação e eletrificação das seguintes linhas/troços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linha do Leste/Elvas-Caia; - Linha da Beira Baixa/Covilhã-Guarda; - Linha do Minho/Nine-Valença; - Linha do Douro/Caíde-Marco; - Linha do Norte/Alfarelos-Pampilhosa. <p>Destacam-se como principais intervenções em curso, a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, que liga Évora a Elvas, a modernização da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, a modernização da Linha de Sines, a modernização da Linha de Cascais e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve.</p> <p>A continuidade do investimento está planeada no PNI 2030 com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modernização da Rede Ferroviária Nacional, eletrificando e reabilitando os troços que ainda restam, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel; - Eliminação dos estrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas do país e que têm impedido o aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas; - Construção do eixo de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, com extensão para Norte em direção à Galiza, com grandes reduções de tempos de viagem em ligações ao longo deste eixo e fora dele, permitindo a substituição completa do transporte aéreo entre Porto e Lisboa e uma transferência significativa de deslocações por rodovia. - Aquisição de material circulante que garanta condições de segurança e conforto aos passageiros e adaptado às características da rede ferroviária nacional, designadamente no que respeita à eletrificação da mesma. <p>Estes investimentos têm uma forte componente de cofinanciamento europeu através dos Fundos de Política de Coesão e do Mecanismo Interligar a Europa.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
	<p>Acelerar a implantação das energias renováveis através da modernização das redes de transporte e de distribuição de eletricidade, viabilizando os investimentos em armazenamento de eletricidade e racionalizando os procedimentos de licenciamento a fim de permitir um maior desenvolvimento da produção de eletricidade a partir da energia eólica, em especial ao largo, e da energia solar.</p>	<p>Visando concretizar o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, foi aprovado, em 2019, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050). Em articulação com os objetivos do RNC 2050, foi desenvolvido o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década, rumo a um futuro neutro em carbono, enquanto o Pacto Ecológico Europeu estabeleceu o roteiro para a redução de emissões em, pelo menos, 55 % até 2030. Neste enquadramento de mudança, foi necessário adaptar o regime jurídico do Sistema Elétrico Nacional (SEN) às necessidades e desafios colocados pelos instrumentos estratégicos que norteiam a política energética da União Europeia e de Portugal.</p> <p>As alterações legislativas introduzidas estruturam-se em cinco eixos fundamentais: a atividade administrativa de controlo prévio das atividades do SEN; o planeamento das redes; a introdução de mecanismos concorrenciais para o exercício das atividades do SEN; a participação ativa dos consumidores, na produção e nos mercados; e o enquadramento e densificação legislativa de novas realidades como o reequipamento, os híbridos ou a hibridização e o armazenamento.</p> <p>Assim, a nova organização do SEN inclui o planeamento das redes e centra-se na maximização de todo o potencial de capacidade de receção da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), reforça o papel que os consumidores podem desempenhar no âmbito do SEN, permitindo-lhes que sejam agentes ativos que produzem eletricidade para autoconsumo ou para venda de excedentes, armazenam e oferecem serviços de flexibilidade e agregam produção, e permitiu ainda incluir realidades inovadoras, como o reequipamento, os híbridos ou da hibridização e o armazenamento.</p> <p>Desbloqueou-se o sobreequipamento eólico, enquanto via racional e eficiente para aumentar a capacidade instalada eólica. De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), entre 2018 e agosto de 2021, foram emitidas 28 licenças de produção para centrais eólicas (inclui 21 de sobreequipamento), para uma potência instalada de 375 MW (inclui 181 MW de sobreequipamento), ainda não instalados (sem licença de exploração emitida). Estima-se que 205 MW venham a obter a respetiva licença de exploração até ao final de 2022.</p> <p>Para desenvolver o potencial solar do país e reforçar a capacidade instalada, o Governo promoveu o lançamento de 3 leilões competitivos de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica para solar fotovoltaico.</p> <p>O primeiro leilão (2019), com 1.400 MW, traduziu-se em ganhos efetivos para os consumidores. No leilão (2020), foram adjudicados 670 MW, dos quais cerca de 75% na modalidade de Armazenamento (483 MW) e os restantes nas modalidades de Compensação ao Sistema (177 MW) e Contrato por Diferenças (10 MW). Na modalidade Contrato por Diferenças houve apenas um lote adjudicado com tarifa fixa, a tarifa mais baixa do mundo, no valor de 11,14 €/MWh.</p> <p>O terceiro leilão (2021/2022) colocou a concurso superfícies não-convencionais dando impulso ao solar flutuante; foram atribuídos 183 MW, dos quais cerca de 56% foram adjudicados na modalidade de</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>Contrato por Diferenças (103 MW) e os restantes por Compensação ao Sistema Elétrico Nacional (80 MW). Num dos lotes alcançou-se, novamente, a tarifa mais baixa do mundo, no valor de -4,13 €/ MWh (equivalente a um desconto de 110% à tarifa de referência fixada inicialmente pelo Governo). Esta tarifa é cerca de 137% inferior à tarifa mais baixa obtida no leilão solar de 2020, considerada à data a mais baixa do mundo (11,14 €/ MWh).</p> <p>Em 2022, foram atribuídas 37 licenças de produção a centros eletroprodutores baseados em tecnologia solar, com uma capacidade total de 1.196,8 MW de potência instalada (1.296 MWp de potência solar). Dos projetos solares que obtiveram licença de produção nos últimos anos, espera-se que entrem em exploração, no ano de 2022, 49 centros eletroprodutores que representam uma potência instalada de 1 GW. É também de assinalar que, este ano, Portugal atingiu um marco histórico e ultrapassou a marca de 2 GW de potência instalada de solar fotovoltaico. Esta tendência de aumento de potência instalada de solar fotovoltaica será mantida nos próximos anos, tendo em conta o grande número de projetos em pipeline.</p> <p>No que diz respeito aos acordos com Operador da Rede Nacional de Transporte, tendo em conta a legislação em vigor, foram já assinados 14 acordos, que representam uma potência de 3,5 GW e encontram-se mais 11 acordos em fase de preparação.</p> <p>Importa ainda referir que o Governo aprovou recentemente o Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, que determina um conjunto de medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.</p> <p>Para além disso, no quadro do SIMPLEX, encontra-se na reta final do respetivo processo legislativo, o diploma para iniciar a reforma de simplificação dos licenciamentos existentes, através da eliminação de licenças, autorizações, atos e procedimentos em matéria ambiental, garantindo-se, todavia, que a sua eliminação não prejudica o cumprimento das regras de proteção do ambiente.</p>
	<p>Reforçar o quadro de incentivos aos investimentos em eficiência energética dos edifícios.</p>	<p>Em 2021, o Governo aprovou a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios que inclui um roteiro com medidas e objetivos indicativos para 2030, 2040 e 2050. O Governo aprovou ainda o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública até 2030 (ECO.AP 2030).</p> <p>No âmbito da regulamentação, procedeu-se à Transposição da Diretiva (UE) 2018/844 que estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios de habitação e de comércio e serviços para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios.</p> <p>O Governo aprovará muito em breve a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2021-2050, que pretende combater a pobreza energética, proteger os consumidores vulneráveis e integrá-los de forma ativa na transição energética e climática.</p> <p>Destacam-se ainda o lançamento dos seguintes programas:</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> - 2.ª Fase do «Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis», no âmbito do PRR, que conta atualmente com uma dotação de 135 M€. Até à data, o Fundo Ambiental recebeu 106.133 candidaturas, das quais já pagou 57.882 que corresponde a uma verba paga de 99,6 milhões de euros. A verba disponível destina-se a fazer face às candidaturas ainda em análise (~11 mil). - Programa “Vale Eficiência” que vai financiar na totalidade as obras de 100 mil famílias contra a pobreza energética no âmbito do PRR até 2025 com uma dotação global de 162 M€. A 1.ª fase, lançada a 6 de agosto prevê a entrega de 20.000 “Vales Eficiência”. À data, foram já entregues 10.217 vales (16,3 M€), com 16.086 candidaturas. O Programa conta com 975 fornecedores ativos - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública com uma dotação de 40 M€ (de um total de 200 M€). Foram submetidas 214 candidaturas, que passarão agora para a fase de verificação da elegibilidade e de avaliação de mérito dos projetos. O montante total do investimento é de 232 M€, e o montante solicitado para um apoio financeiro é de 219 M€. Decorre o período de avaliação das candidaturas, sendo expectável que toda verba disponível se esgote com este 1º aviso. - Programa de Eficiência Energética no setor dos Serviços com uma dotação de 20 M€ (de um total de 40 M€). Foram submetidas 1.505 candidaturas que correspondem a um apoio solicitado de 158 M€, sendo expectável que toda a verba disponível se esgote com este 1º aviso - Aviso para apoiar Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável, de junho, com uma dotação de 30 M€ (de um total de 105 M€) para o setor Residencial, Administração Pública e Serviços. - De forma mais geral e garantindo a promoção transversal da política ambiental e climática, importa ainda destacar investimentos com outros objetivos na prestação de serviços públicos (e.g. habitação, saúde, educação e equipamentos sociais) que incorporam preocupações em matéria de eficiência energética, contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono. No PRR, este apoio tem particular expressão nas componentes C1 – SNS, C2 – Habitação e C3 – Respostas Sociais. No quadro do Portugal 2030, prevê-se que este apoio esteja particularmente concentrado no OP2 (OE 2.1), OP4 e OP5.
	<p>Aumentar as interligações elétricas.</p>	<p>No que se refere às interligações elétricas, Portugal em 2020 registou um rácio entre a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha (no sentido da importação) e a capacidade instalada no SEN superior a 10% (11,6%), cumprindo com a meta prevista para 2020 (10%). A ambição da Península Ibérica em assegurar uma efetiva e robusta ligação ao mercado europeu de energia está comprometida devido ao estrangulamento que se continua a verificar nos Pirenéus, fronteira entre Espanha e França.</p> <p>Está prevista uma nova interligação elétrica entre Portugal (Alto Minho) e Espanha (Galiza), a qual integra dois projetos, um desenvolvido em território espanhol e outro em território português, que se interligam na fronteira num ponto anteriormente definido e acordado, designadamente,</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>em resultado dos trabalhos articulados entre a Rede Elétrica Nacional (REN) e a Red Elétrica de España (REE).</p> <p>Declarado um projeto de interesse comum para a União Europeia, a interligação será essencial para aumentar a utilização e integração das energias renováveis, melhorar as condições de fiabilidade e reforçar a garantia de abastecimento elétrico no território. A nova interligação irá reforçar a fiabilidade e garantia de abastecimento em ambos os lados da fronteira, aumentando a capacidade de intercâmbio em cerca de 1.000 MW, atingindo um total de 4.200 MW de Espanha para Portugal e 3.500 MW de Portugal para Espanha. O projeto contempla a construção do lado espanhol das subestações Bearíz 400 kV e Fontefría 400/220 kV, e duas novas linhas de 400 kV, uma ligação entre as duas subestações com 30 km de extensão, e a linha de interligação entre Fontefría e a fronteira com Portugal de 21,7km. O troço português, com uma extensão aproximada de 66 km, continua desde o posto fronteiriço até à subestação de Ponte de Lima.</p> <p>Em julho de 2019, a REN veio submeter o Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV”, o qual continuou a considerar a manutenção do ponto de interligação com Espanha, conforme acordado. Foi acordado, em junho de 2020, que ambos os países desenvolveriam um estudo em conjunto no sentido de identificar uma solução técnica e ambientalmente viável, permitindo viabilizar esta interligação. A REN apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em julho de 2020, um estudo comparativo de corredores em território português para o projeto de interligação elétrica, tendo também dado conhecimento deste documento à REE. Esta por sua vez apresentou ao Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico um estudo similar para o projeto em território espanhol.</p> <p>Do lado de Portugal, o licenciamento do corredor foi concluído e está em curso o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução e o projeto de execução para entregar à APA e Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) até ao final do 1º trimestre de 2023. A data prevista para a conclusão da linha será no final de 2024, caso os processos de licenciamento estejam concluídos e as Decisões sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução sejam emitidas no 3º trimestre de 2023.</p> <p>Quanto às interligações gás, o projeto de interligação entre Portugal e Espanha, designado “3ª interligação de gás entre Portugal e Espanha” e o projeto da interligação de gás entre Espanha e França, designado “Trânsito meridional nos Pirenéus Orientais «Projeto STEP»”, correspondem à 1ª fase do projeto “Eixo oriental de gás Espanha–França «Projeto Midcat»”.</p> <p>A construção da 3ª interligação PT-ES permitirá a Portugal aumentar a sua capacidade de reexportação (no caso do gás natural) e de exportação (no caso do hidrogénio) firme para Espanha em 70 GWh/d para um total de cerca de 150 GWh/d em linha com a capacidade de importação, aumentando o potencial contributo de abastecimento de gás à Europa.</p> <p>Esta ligação permitirá depois potenciar a exportação do hidrogénio verde produzido na Península Ibérica, tirando partido deste vetor não só para os objetivos de transição energética de ambos os países, como contribuindo para os objetivos da União. Acresce que a utilização de uma infraestrutura</p>



#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		desta natureza se encontra enquadrada no âmbito do Regulamento das Redes Transeuropeias de Energia (RTE-E) recentemente revisto.

9. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023

7 de outubro de 2022

Parecer n.º
03/2022

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 7 de outubro de 2022.



INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (POE/2023), apresentada pelo XXIII Governo Constitucional na XV Legislatura, enquadrando-se no “[Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado](#)”, celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 11 de agosto que a POE/2023 seria apresentada à Assembleia da República no dia 10 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

O Ministério das Finanças (MF) remeteu ao CFP no dia 9 de setembro as previsões macroeconómicas tendenciais e, no dia 27 de setembro, a primeira versão preliminar do cenário programático. No dia 28 de setembro decorreu uma reunião entre as equipas do MF e do CFP na qual a primeira fez uma apresentação sumária dos dois cenários (de políticas invariantes e programático) e das medidas então subjacentes ao cenário programático.

A versão final do cenário macroeconómico foi comunicada ao CFP a 3 de outubro, tendo sido sinalizado que estavam ainda em curso trabalhos e a discussão de medidas a nível governamental, cuja incorporação poderia originar ligeiros ajustamentos a esse cenário. A informação com as atualizações finais foi recebida a 7 de outubro. Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário, apresentado no Quadro 1. A metodologia e o processo de análise utilizados neste Parecer estão descritos no Protocolo acima referido, tendo o CFP recorrido aos seguintes meios:

- a) Análise técnica das previsões pelos analistas do CFP;
- b) Comparação com as previsões e projeções disponíveis (e suficientemente atuais) realizadas por instituições de referência: CFP e Banco de Portugal (BdP);
- c) Informação estatística mais recente, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e BdP;
- d) Esclarecimentos técnicos verbais e escritos prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2023

O cenário macroeconómico subjacente à Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (POE/2023) é elaborado numa conjuntura de elevada incerteza e volatilidade, que torna difícil a comparação com outras previsões e projeções produzidas em diferentes momentos no tempo.

Para efeitos de análise, não foram consideradas as previsões e projeções anteriores a setembro de 2022, uma vez que esses cenários¹ tendem a não captar:

- i. os efeitos acrescidos da volatilidade que advêm das disrupções no fornecimento de gás via *Nord Stream 1* e a deterioração dramática nos custos do gás e da eletricidade na Europa;
- ii. a degradação dos indicadores externos que se tem verificado nos principais parceiros económicos de Portugal nos últimos meses;
- iii. o aumento do risco de recessão em 2023 no conjunto de países da Área do Euro, também potenciado pela intensificação da política monetária menos acomodatória – com o aumento das taxas de juro de referência.

Para além das dimensões temporal e metodológica, que por si tornam difícil a comparação entre cenários, deve-se salientar que a incorporação de medidas de política difere entre as diversas instituições – por exemplo, o cenário do CFP é elaborado em políticas invariantes e o cenário do MF incorpora as medidas da POE/2023. Note-se também que o cenário do CFP foi elaborado antes da **versão final das Contas Nacionais para 2020** (divulgadas a 23 de setembro de 2022), que o cenário do MF já incorpora.

De acordo com o cenário macroeconómico subjacente à POE/2023, o MF estima que a atividade económica, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) em volume, deverá crescer 6,5% em 2022 (Quadro 1), um valor ligeiramente inferior ao estimado tanto pelo CFP como pelo BdP (Quadro 2).

O crescimento projetado pelo MF assenta na expectativa de um forte contributo positivo da procura interna, de 4,4 p.p. (ainda assim inferior ao observado em 2021), assim como de um contributo mais moderado das exportações líquidas, de 2,2 p.p. (mas que deverá, ainda assim, ser superior ao do ano precedente). De acordo com o cenário do MF, a redução no contributo da procura interna em 2022 resulta de um abrandamento no ritmo de crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) para 2,9% e do consumo público para 1,8%, uma vez que o

¹ À data de fecho de informação deste Parecer, não foram considerados os cenários da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE – *Economic Outlook No 111*, junho 2022); do Fundo Monetário Internacional (FMI – *Staff Concluding Statement of the 2022 Article IV Mission*, junho 2022); e da Comissão Europeia (CE – *Summer 2022 Economic Forecast*, julho 2022).

cenário estima uma aceleração no ritmo de crescimento do consumo privado em volume para 5,4%. Já a recuperação no contributo das exportações líquidas projetada pelo MF é fruto de uma aceleração no crescimento das exportações de bens e serviços para 18,1% e de um abrandamento para as importações de bens e serviços para 12,0%.

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2023

	2021	2022	2023
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	5,5	6,5	1,3
Consumo privado	4,7	5,4	0,7
Consumo público	4,6	1,8	2,3
Investimento (FBCF)	8,7	2,9	3,6
Exportações	13,5	18,1	3,7
Importações	13,3	12,0	4,0
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	5,7	4,4	1,6
Exportações líquidas	-0,3	2,2	-0,3
Preços (variação, %)			
Deflador do PIB	1,4	4,0	3,6
Deflador do consumo privado	1,4	6,0	3,2
Deflador do consumo público	1,4	3,9	3,9
Deflador do investimento (FBCF)	4,1	8,4	2,3
Deflador das exportações	5,8	15,4	2,1
Deflador das importações	7,4	19,7	1,4
IHPC	0,9	7,4	4,0
PIB nominal			
Variação (%)	7,0	10,7	4,9
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,6	5,6	5,6
Emprego	1,9	1,9	0,4
Remuneração média por trabalhador	4,1	4,6	5,1
Produtividade aparente do trabalho	3,5	4,5	0,9
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	0,5	0,3	1,5
Balança de bens e serviços	-3,0	-2,8	-2,6
Balança de rend. primários e transferências	1,8	1,5	1,5
Balança de capital	1,7	1,6	2,6
Cap./nec. líquida de financiamento do sector privado	3,4	2,2	2,4
Cap./nec. líquida de financiamento das AP	-2,9	-1,9	-0,9
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	1,9	2,1	2,0
Hiato do produto (% PIB potencial)	-3,0	1,1	0,5
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	10,4	8,3	3,0
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	-0,5	0,5	2,9
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,18	1,05	1,00
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	70,8	97,6	77,8

Fonte: MF – Informação comunicada a 7 de outubro de 2022.



Para 2023, o MF prevê uma desaceleração expressiva (-5,2 p.p.) no ritmo de crescimento do PIB em volume para 1,3%, em resultado de uma redução tanto no contributo da procura interna (-2,8 p.p. para 1,6 p.p.) como no contributo das exportações líquidas (-2,5 p.p. para -0,3 p.p.), devendo este último tornar-se negativo. A dinâmica projetada pelo MF para o PIB real encontra-se em linha com o valor avançado pelo CFP.

Quadro 2 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

	Ano Instituição Data de publicação	2021	2022			2023	
		set22	CFP set22	BdP out22	MF out22	CFP set22	MF out22
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB		5,5	6,7	6,7	6,5	1,2	1,3
Consumo privado		4,7	5,1	5,5	5,4	0,5	0,7
Consumo público		4,6	1,9	2,0	1,8	0,3	2,3
Investimento (FBCF)		8,7	3,6	0,8	2,9	2,9	3,6
Exportações		13,5	17,8	17,9	18,1	3,6	3,7
Importações		13,3	12,1	10,8	12,0	2,6	4,0
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna		5,8	4,7	-	4,4	0,7	1,6
Exportações líquidas		-0,3	2,0	-	2,2	0,5	-0,3
Preços (variação, %)							
Deflador do PIB		1,4	3,9	-	4,0	3,7	3,6
Deflador do consumo privado		1,4	5,9	-	6,0	3,8	3,2
Deflador do consumo público		1,4	2,8	-	3,9	3,3	3,9
Deflador da FBCF		4,1	8,6	-	8,4	4,1	2,3
Deflador das exportações		5,8	14,6	-	15,4	3,1	2,1
Deflador das importações		7,4	18,8	-	19,7	3,4	1,4
IHPC		0,9	7,7	7,8	7,4	5,1	4,0
PIB nominal							
Variação (%)		7,0	10,9	-	10,7	4,9	4,9
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		6,6	5,6	5,8	5,6	5,3	5,6
Emprego		1,9	1,9	2,3	1,9	0,2	0,4
Remuneração média por trabalhador		4,1	6,0	-	4,6	5,0	5,1
Produtividade aparente do trabalho		3,5	4,6	-	4,5	1,0	0,9
Sector externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento		0,5	-0,3	0,6	0,3	0,3	1,5
Balança de bens e serviços		-3,0	-3,0	-1,9	-2,8	-2,6	-2,6
Balança de rend. primários e transf.		1,8	1,4	-	1,5	1,0	1,5
Balança de capital		1,7	1,3	-	1,6	2,0	2,6
Desenvolvimentos cíclicos							
PIB potencial (variação, %)		-	2,1	-	2,1	2,1	2,0
Hiato do produto (% PIB potencial)		-	1,1	-	1,1	0,2	0,5
Finanças públicas (% PIB)							
Saldo orçamental		-2,9	-1,3	-	-1,9	0,1	-0,9

Fontes: 2021: INE. 2022 e 2023: CFP – Perspetivas Económicas e Orçamentais 2022-2026 (atualização), setembro 2022; BdP – Boletim Económico, outubro 2022; MF – Proposta de Orçamento do Estado para 2023, outubro 2022.

De acordo com o cenário macroeconómico da POE/2023, a redução no contributo da procura interna resulta em exclusivo de um abrandamento significativo de 4,7 p.p. no consumo privado, para 0,7%, uma vez que o MF projeta uma aceleração tanto para o consumo público (para 2,3%), como para FBCF (para 3,6%). Por seu turno, a redução no contributo das exportações líquidas decorre de um forte abrandamento nas exportações de bens e serviços em volume para 3,7% (-14,4 p.p.) e de uma desaceleração mais moderada nas importações de bens e serviços para 4,0% (-8,0 p.p.).

Relativamente aos preços, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2023 considera que o ritmo de crescimento do deflator implícito do PIB deverá abrandar de 4,0% em 2022 para 3,6% em 2023, refletindo predominantemente as dinâmicas projetadas para a generalidade dos deflatores da procura interna, nomeadamente FBCF (-6,1 p.p. para 2,3%) e consumo privado (-2,8 p.p. para 3,2%), uma vez que o MF prevê uma melhoria nos termos de troca em 2023, após uma deterioração em 2022. Para a inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IHPC), o cenário em análise aponta para um crescimento de 7,4% em 2022, ligeiramente abaixo do estimado pelo CFP e pelo BdP, seguido de um abrandamento para 4,0% em 2023, uma trajetória de desaceleração mais intensa do que o considerado no cenário do CFP.

O crescimento nominal do PIB deverá desacelerar de 10,7% em 2022 para 4,9% em 2023 segundo o MF.

Para o mercado de trabalho, o cenário da POE/2023 projeta um crescimento do emprego de 1,9% em 2022 (valor idêntico ao observado em 2021), e um abrandamento para 0,4% em 2023. A taxa de desemprego deverá diminuir para 5,6% em 2022, e manter-se inalterada no ano seguinte. O MF antecipa um aumento das remunerações médias por trabalhador de 4,6% em 2022, seguido de uma aceleração para 5,1% em 2023 – que, deflacionando pelo IHPC, resulta em variações reais de -2,6% em 2022 e 1,0% em 2023, valores que comparam com o crescimento da produtividade de 4,5% em 2022 e de 0,9% em 2023.

Relativamente ao sector externo, o cenário subjacente à POE/2023 considera que o saldo externo deverá reduzir-se ligeiramente em 2022, para 0,3% do PIB (0,5% em 2021), e recuperar em 2023, para 1,5% do produto. A ligeira redução no saldo externo da economia em 2022 resulta de uma redução de 0,3 p.p. no saldo de rendimentos primários e transferências (para 1,5%) e de 0,1 p.p. no saldo da balança de capital (para 1,6%), uma vez que o MF antecipa uma recuperação de 0,2 p.p. no saldo externo de bens e serviços (para -2,8%). Já o forte aumento de 1,2 p.p. projetado para 2023 resulta sobretudo de um incremento de 1,0 p.p. no saldo da balança de capital, para 2,6% do PIB.

Conciliação com previsões anteriores do MF

A recente evolução da economia e da conjuntura envolvente impõe sérios entraves à comparação do cenário subjacente à POE/2023 com as previsões anteriores realizadas pelo MF, tal como ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2023, no OE/2022 e no PE/2022-2026 (variação, %)



Fonte: MF – POE/2023, OE/2022 e PE/2022.

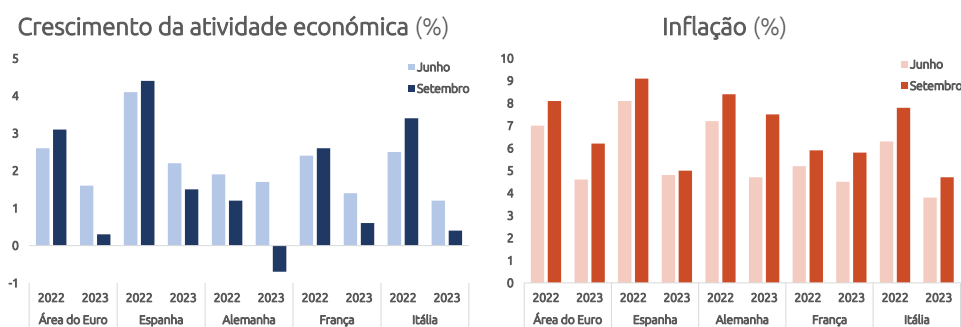
O comparativo gráfico ilustra: (i) o impacto da inclusão da **versão final das Contas Nacionais para 2020** sobre o crescimento do PIB real, do deflator do PIB e da FBCF em 2021; (ii) a superação das expectativas de crescimento da atividade económica na primeira metade de 2022; (iii) a forte revisão em alta da inflação para 2022; e (iv) a considerável revisão em baixa da expectativa de crescimento do investimento em 2022.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

O cenário macroeconómico subjacente à POE/2023 é globalmente coerente com as restantes projeções para a economia portuguesa que incorporam a informação mais recente da evolução dos impactos na economia nacional da inflação, da política monetária na Área do Euro e do conflito na Ucrânia (Quadro 2).

Este cenário é elaborado numa conjuntura de elevada incerteza, que se tem traduzido numa deterioração, para 2023, das perspetivas de crescimento da atividade económica e de evolução dos preços nos principais parceiros económicos de Portugal (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Revisão de projeções da OCDE para os principais parceiros económicos de Portugal



Fonte: OCDE - *Economic Outlook No 111* (junho 2022) e *Interim Economic Outlook No 112* (setembro 2022). | Nota: apresenta-se apenas a OCDE como fonte dado que, à data de fecho de informação deste Parecer, foi a única instituição internacional a atualizar as suas projeções desde setembro para este conjunto de países.

O cenário do MF, ao não diferir significativamente dos cenários apresentados no Quadro 2 e integrando um nível de informação idêntico, partilha também boa parte dos seus riscos subjacentes, predominantemente de natureza externa. Para 2023, pode, contudo, diferir na dimensão do risco, dado que, por exemplo, o cenário da POE/2023 inclui um conjunto de medidas de política económica que o cenário do CFP não contempla.

Os principais riscos subjacentes ao cenário do MF pendem de forma descendente para o crescimento da atividade económica e de forma ascendente quanto à inflação para 2023.

Portugal, sendo uma pequena economia aberta, está particularmente exposto às consequências económicas da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, que continuam a manifestar-se no preço dos bens energéticos e alimentares, bem como pelos efeitos adversos na inflação e crescimento das economias dos seus principais parceiros comerciais.

O Gráfico 2 ilustra a forte revisão em baixa das perspetivas de crescimento efetuada pela OCDE para a Área do Euro em 2023 – e a contração da economia alemã no mesmo período. Não sendo de descartar o cenário de recessão no conjunto de países da moeda única (Quadro 3) – dependendo da severidade do impacto da crise energética na economia europeia e das medidas adotadas – note-se que as perspetivas atuais num cenário central são de resiliência do crescimento da atividade económica nas principais economias exceto a Alemanha (França, Itália, Espanha) (Gráfico 2).

Quadro 3 – Projeções do Banco Central Europeu para a Área do Euro (%)

	setembro 2022		junho 2022	
	2022	2023	2022	2023
Cenário base				
PIB em volume	3,1	0,9	2,8	2,1
IHPC	8,1	5,5	6,8	3,5
Cenário adverso				
PIB em volume	2,8	-0,9	1,3	-1,7
IHPC	8,4	6,9	8,0	6,4

Fonte: Banco Central Europeu – projeções dos especialistas do Eurosistema, setembro e junho 2022.

A POE/2023 assenta no pressuposto que a FBCF beneficiará da execução mais célere do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em 2023 face ao observado em 2022. Neste cenário, a FBCF é a componente do PIB em volume cujo crescimento mais acelera em 2023 (Quadro 1) e cujo crescimento em 2022 foi revisto em baixa face ao OE/2022 (Gráfico 1). Num ambiente de incerteza, de aumento dos custos de financiamento – e por isso desfavorável ao investimento –, e face à baixa taxa de execução do PRR no passado, a perspetiva do MF de antever uma aceleração da FBCF em 2023 representa um risco descendente adicional ao cenário.

A revisão em alta das expetativas de inflação para 2022 e 2023 nos principais parceiros comerciais de Portugal (Gráfico 2) reflete a evolução da crise energética na Europa, que se tem adensado nos últimos meses, em paralelo com a prevalência de restrições do lado da oferta que subsistem pelo acentuar das disrupções nas cadeias de produção e distribuição globais. Os impactos e os efeitos de *spillover* na inflação são de difícil mensuração, sendo consensual que os riscos são predominantemente ascendentes. Portugal sendo uma pequena economia aberta – e *price taker* por definição – é permeável à inflação externa. O cenário da POE/2023, que perspetiva um abrandamento da inflação de 7,4% em 2022 para 4,0% em 2023, está assim sujeito a um risco de natureza ascendente.

Ponderados os riscos do cenário do MF, a incerteza do panorama macroeconómico atual e as projeções existentes para a economia portuguesa do CFP e do BdP, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2023 afigura-se como provável.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023 do XXIII Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, **o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas.**



**ORÇAMENTO
DO ESTADO**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE,1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>